



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019

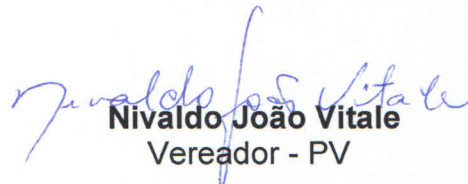
SÚMULA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Vitorino a Sra. Iraci Cantu.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **IVALDO JOÃO VITALE**, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Vitorino a Sra. **IRACI CANTU**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 17 de dezembro de 2019.


Nivaldo João Vitale
Vereador - PV

Publicado em 18/12/19
Jornal JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE
Edição 7.538

